



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1855 – DATA 11/09/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Lei
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 720/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JOACI DE JESUS OLIVEIRA**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Jaguara, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo DA-6.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de setembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 721/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JOSÉ PAULO SOUZA LIMA**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Tiquaruçu, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo DA-6.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de setembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 722/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **COSME CERQUEIRA DE CARVALHO**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Tiquaruçu, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo DA-6.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de setembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 723/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **HERLES BRANDÃO DA SILVA**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Governador João Durval Carneiro, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo DA-6.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de setembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.319, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 157.980,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
16.1616	20.122.0004.2123	3.3.90.30	0000	67.100,00
16.1616	20.122.0004.2123	3.3.90.39	0000	80.880,00
16.1616	20.122.0004.2123	4.4.90.52	0000	10.000,00
			TOTAL	157.980,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
16.1616	20.606.0054.2125	3.3.90.32	0000	67.100,00
16.1616	20.608.0054.2126	4.4.90.52	0000	10.000,00
16.1616	20.606.0054.2127	3.3.90.39	0000	80.880,00
			TOTAL	157.980,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal 10 de setembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 12.320, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 294.375,38 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
08.0808	04.121.0038.2027	4.4.90.51	0042	294.751,38
			TOTAL	294.751,38

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
08.0808	04.121.0038.2027	4.4.90.51	0000	147.375,69
08.0808	04.121.0038.2027	4.4.90.51	0016	147.375,69
			TOTAL	294.751,38

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de setembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12.321, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia membros das Comissões Permanentes de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas, no âmbito da Administração Direta do Município de Feira de Santana, três Comissões Permanentes de Licitação, com atribuições para processarem respectivamente:

- I – certames licitatórios para Obras e Serviços de Engenharia;
- II – certames licitatórios para compra de bens e serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde;
- III – demais certames licitatórios.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação cujas atribuições envolvam a promoção de processos correspondentes a **Obras e Serviços de Engenharia será constituída dos seguintes integrantes:**

I – TITULARES:

- a) Jacicleide Gomes dos Santos;
- b) Luciana Lima Flores Nascimento;
- c) Diego de Oliveira Silva Azevedo;
- d) Mariane Jerusa das Neves;
- e) Petronio Rodrigues de Lima Rocha;
- f) Luis Rogério Rios da Silva;
- g) Maria Virgínia Azevedo Mascarenhas;
- h) Anabel Carneiro de Oliveira;
- i) Edvaldo da Silva Barroso Junior;
- j) José Braga da Silva Neto.

II – SUPLENTE:

- a) Elimar Luís de Oliveira Júnior
- b) Roberta Estrela Alves de Oliveira;
- c) Yêda Araújo Prates;
- d) Ianco de Souza Pinho
- e) Francinildo Pereira de Jesus;

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida pela servidora **JACICLEIDE GOMES DOS SANTOS**, e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentemente nomeados na ordem do inciso I deste artigo.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação cujas atribuições envolvam a promoção dos Certames licitatórios para compra de bens e serviços destinados à **Secretaria Municipal de Saúde será constituída dos seguintes integrantes:**

I – TITULARES:

- a) Osmário de Jesus Oliveira.
- b) Verilândia Sena Barros;
- c) Marizete Vieira Silva e Souza;
- d) Aidil Pinheiro do Nascimento;
- e) Rubemar Santana Santos;
- f) Maria Aparecida Baltar;
- g) Sueli Souza de Almeida;
- h) João Alberto Dias Galvão;

- i) Ivonilda Euzébio dos Santos;
- j) Geovanny da Silva Ferreira;
- II – SUPLENTE:
- a) Lavinia Vilas Boas Santos Nogueira;
- b) Rita de Cassia Ramos de Jesus;
- c) Ana Marta das Mercês Costa;
- d) Gleide Maria Bastos Silva Figuerêdo;
- e) Jéssica Santana Correia;
- f) Leyla Barros Oliveira de Freitas.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor **OSMÁRIO DE JESUS OLIVEIRA**, e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentemente nomeados na ordem do inciso I deste artigo.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação cujas atribuições envolvam a promoção dos **demais Certames licitatórios será constituída dos seguintes integrantes:**

- I – TITULARES:
- a) Fabrício dos Santos Amorim;
- b) Giselle Cristine de Góes Costa Botelho;
- c) Mylene Cândida Magalhães Ferreira;
- d) Cleidenice Silva Lima;
- e) Sirleide de Oliveira Rodrigues;
- f) Edmilson Moreira Lima;
- g) Ticiania Lima Ferreira Sampaio;
- h) Marilândia da Luz Maia;
- i) Patrícia Nascimento de Jesus Brandão;
- j) Nilda Silva Muniz Souza;
- II – SUPLENTE:
- a) Rosylene Oliveira Costa;
- b) Ana Maria de Cerqueira Figueiredo;
- c) Barbara Anastacia Passos Gomes;
- d) Jamilly Helen de Lima Guerra;
- e) Leonir Barros Souza Cerqueira.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor **FABRÍCIO DOS SANTOS AMORIM**, e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentemente nomeados na ordem do inciso I deste artigo.

Art. 5º - Os Pregões Eletrônicos e Presenciais serão conduzidos por qualquer um dos Pregoeiros Municipais, **BARBARA ANASTACIA PASSOS GOMES, CLEIDENICE SILVA LIMA, DIEGO DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO, EDMILSON MOREIRA LIMA, FABRÍCIO DOS SANTOS AMORIM, GISELLE CRISTINE DE GÓES COSTA BOTELHO, JACICLEIDE GOMES DOS SANTOS, JOÃO ALBERTO DIAS GALVAO, LUCIANA LIMA FLORES NASCIMENTO, MARIA APARECIDA ALVES BALTAR, MARIANE JERUSA DAS NEVES, MARIZETE VIEIRA SILVA E SOUZA, MYLENE CÂNDIDA MAGALHÃES FERREIRA, OSMÁRIO DE JESUS OLIVEIRA, PETRONIO RODRIGUES DE LIMA ROCHA, SIRLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES, SUELI SOUZA DE ALMEIDA OLIVEIRA, TICIANA LIMA FERREIRA SAMPAIO, VERILANDIA SENA BARROS**, podendo requisitar os demais membros Titulares ou Suplentes das Comissões Permanentes de Licitação para funcionarem como Assistentes em tais procedimentos.

Art. 6º - A Procuradoria Geral do Município, caso necessário, poderá designar, na forma da Lei Complementar nº 02/95, representantes para atuarem nas Comissões ora instituídas.

Art. 7º - A investidura dos servidores designados neste Decreto será pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 8º O servidor quando convocado para os certames, havendo algum impedimento, deverá, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao ato apresentar justificativa para a sua dispensa.



Art. 9º Devidamente convocado, e não tendo apresentado justificativa, poderá o servidor ser advertido nos termos do artigo 144, IV, da Lei Complementar 01/94.

Art. 10 Para fins de pagamento de gratificação serão consideradas **o mínimo de 02 (duas)** participações efetivas na comissão a qual o servidor foi designado, cuja frequência deverá ser atestada pelo Presidente da Comissão, com indicação do número da licitação.

Art. 11 - As entidades da Administração Descentralizada do Executivo Municipal poderão utilizar os serviços das Comissões Permanentes de Licitação, ora designadas, para realização de seus certames licitatórios.

Art. 12 - O Executivo Municipal poderá, nos casos em que o interesse público exija, nomear Comissão Especial de Licitação com a participação de outros órgãos governamentais ou não, integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento técnico da matéria a ser examinada.

Parágrafo único - Em casos de certames licitatórios cujo objeto demonstre elevado grau de complexidade, poderão as Comissões atuar em conjunto.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 12.017, de 25 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de setembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DO SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOSE MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FEIRA DE SANTANA





DECRETO Nº 12.322, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 94, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Feira de Santana e para os fins do artigo 34 da Lei Federal nº 12.462/2011, e de conformidade com o Decreto Nº 11.551, de 07 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Feira de Santana, para realização de processos licitatórios, na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), os seguintes membros:

Presidente – Jacicleide Gomes dos Santos, matrícula 01077382-5;
Suplente – Osmário de Jesus Oliveira, matrícula 01077240-5;
Suplente – Fabrício dos Santos Amorim, matrícula 01077238-8;
Membro – Giselle Cristine de Góes Costa Botelho, matrícula 01075244-3;
Membro – Luciana Lima Flores Nascimento, matrícula 01080457-1;
Membro – Verilândia Sena Barros, matrícula 60003642-9;
Membro – Luis Rogerio Rios da Silva, matrícula 01083404-5;
Membro – Sirleide de Oliveira Rodrigues, matrícula 01076274-7;
Membro - José Braga da Silva Neto, matrícula 010801622;
Membro - Maria Virgínia Azevedo Mascarenhas – matrícula 60004518-3;
Membro – Yêda Araújo Prates, matrícula 600037930;
Membro – Ianco de Souza Pinho – matrícula 600044919;
Membro – Ticiano Lima Ferreira Sampaio – matrícula 60002945-2.

§ 1º - Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações promovidas consoante ao Regime Diferenciado de Contratação.

§ 2º - Substituirá o/a presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e, assim, sucessivamente.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão secretariados pelo servidor municipal: Elimar Luis de Oliveira Junior, matrícula nº 01076044-0.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver registrada na ata da reunião em que houver sido adotada a respectiva decisão.

Art. 4º - Aplica-se aos membros da Comissão do RDC a restrição do art. 7º, do Decreto nº 11.551 de 07 de maio de 2020.

Parágrafo único - Para fins do disposto neste artigo, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

Art. 5º - As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 12.244, de 19 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOSE MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





LEI

LEI Nº 4.067, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
Republicada por incorreção

Dispõe sobre o repasse de recursos públicos municipais para Organização da Sociedade Civil, através de Parceria, para fins de inexigibilidade de chamamento público.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal, através do **Projeto de Lei Nº 126/2021**, de autoria do Poder Executivo, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recursos, mediante Termo de Fomento, à organização da Sociedade Civil, abaixo indicada, conforme disposto no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 5º, § 4º, do Decreto Municipal nº 10.166/2017.

ENTIDADE	CNPJ	VALOR DO TERMO DE PARCERIA
Associação Feminina do Feira X	04.453.557/0001-39	14.400,00

Parágrafo único – O Termo de Fomento acordado com o Município usará a dotação orçamentária: Elemento de Despesa 33.50.43.

Art. 2º – A entidade beneficiada com os recursos públicos deverá observar a legislação pertinente, tanto para recebimento dos recursos pleiteados, quanto para a respectiva prestação de contas, em especial a Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 10.166/2017.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 273-2021-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: REGINALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA. Aditar o contrato nº 481-2019-11C, firmado em 07/06/2019. O prazo de execução do contrato, no valor mensal de R\$1.300,00, e anual R\$ 15.600,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 46.800,00. **DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021.**

Fica SUSPENSA a LICITAÇÃO 059-2021 TOMADA DE PREÇO 004-2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Casa de Parto), a ser localizada na Rua "A" Conjunto Feira VII, Bairro Tomba, município de Feira de Santana-BA. Contrato de Repasse nº 893917/2019/MS/CAIXA – Operação 1068764-65. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 10/09/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

Fica SUSPENSA a LICITAÇÃO 087-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 073-2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de seleção pública de provas e/ou provas e títulos para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Feira de Santana/BA. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Feira de Santana, 10/09/2021. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho** – Pregoeira.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 348-2021-05I

Processo Administrativo Nº 562-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUTO ESPECIALIZADO EM TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO SOBRE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E CONTRATOS DE GESTÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, A SER REALIZADO EM FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/09/2021. **Colbert Martins da Silva Filho** – Prefeito Municipal.





PORTARIA

PORTARIA Nº 883/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE dispensar** o servidor **ROBSON BRITO BARBOSA**, Engenheiro, matrícula nº 01081516-6, da disposição temporária na Secretaria Municipal de Educação, voltando à lotação de origem, na Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 209/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar 01/94.

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar suposto acúmulo de cargo e ou incompatibilidade de jornada de trabalho.

I – Maria Luiza Moura Albergaria, Matrícula nº.01070699-9

II- Maria Cristina Rosa Ribeiro, Matrícula nº. 60.004.708-8

III- Jane Selma Simões Reis, Matrícula nº.01009635-6

Parágrafo único – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida comissão e, no prazo que a Lei determina, a contar da data da publicação desta, encaminhará à Secretaria Municipal de Saúde o relatório conclusivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 24 de agosto de 2021.

Dr. Marcelo Moncorvo Britto
Secretário Municipal de Saúde





PORTARIA DE Nº 210/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art.1º Revoga o quanto estabelecido na portaria de Nº194/2021, publicada no dia 14 de julho de 2021 no diário oficial do Município de Feira de Santana, que criou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art.2º Criar comissão de Sindicância para apurar responsabilidades constatadas no Processo de nº.32496/2021.

- I – Flávia Sampaio Campos, Matrícula nº.01083522-1
- II- Maria Cristina Rosa Ribeiro, Matrícula nº. 60.004.708-8
- III- Kariane Barbosa Almeida Freire, Matrícula nº.01075414-2

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 24 de agosto de 2021.

Dr. Marcelo Moncorvo Brito
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA DE Nº 211/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art.1º Revoga o quanto estabelecido na portaria de Nº195/2021, publicada no dia 14 de julho de 2021 no diário oficial do Município de Feira de Santana, que criou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art.2º Criar comissão de Sindicância para apurar responsabilidades constatadas no Processo de nº.37470/2021.

- I – Flávia Sampaio Campos, Matrícula nº. 01083522-1
- II- Maria Cristina Rosa Ribeiro, Matrícula nº. 60.004.708-8
- III- Kariane Barbosa Almeida Freire, Matrícula nº. 01075414-2

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 24 de agosto de 2021.

Dr. Marcelo Moncorvo Brito
Secretário Municipal de Saúde





PORTARIA DE Nº 212/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art.1º Revoga o quanto estabelecido na portaria de Nº196/2021, publicada no dia 14 de julho de 2021 no diário oficial do Município de Feira de Santana, que criou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art.2º Criar comissão de Sindicância para apurar responsabilidades constatadas no Processo de nº32503/2021.

- I – Flávia Sampaio Campos, Matrícula nº.01083522-1
- II- Ana Rita Passos Paim, Matrícula nº.01070695-1
- III- Kariane Barbosa Almeida Freire, Matrícula nº.01075414-2

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 24 de agosto de 2021.

Dr. Marcelo Moncorvo Britto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA DE Nº 213/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art.1º Revoga o quanto estabelecido na portaria de Nº196/2021, publicada no dia 14 de julho de 2021 no diário oficial do Município de Feira de Santana, que criou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art.2º Criar comissão de Sindicância para apurar responsabilidades constatadas no Processo de nº.23373/2021.

- I – Flávia Sampaio Campos, Matrícula nº.01083522-1
- II- Ana Rita Passos Paim, Matrícula nº.01070695-1
- III- Kariane Barbosa Almeida Freire, Matrícula nº.01075414-2

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 24 de agosto de 2021.

Dr. Marcelo Moncorvo Britto
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 013/2021

“Dispõe sobre a atualização cadastral obrigatória dos Servidores Públicos do Município de Feira de Santana – Bahia para o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Feira de Santana – Bahia, no Uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de a Secretaria Municipal de Administração editar as instruções complementares a Portaria SEADM nº 011/2021 para assegurar a sua efetividade, conforme estabelecido em seu art. 14;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de utilização do sistema eSocial por todos os órgãos públicos, conforme a Portaria nº 716, de 4 de julho de 2019, de iniciativa conjunta do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e diretrizes para a atualização cadastral obrigatória dos servidores públicos do Município de Feira de Santana - Bahia para o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Art. 2º Os servidores relacionados no **ANEXO I** deverão comparecer a uma das agências do Banco do Brasil para atualização cadastral que visa atender a adequação dos dados pessoais dos servidores públicos com o Sistema do Banco do Brasil e o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto nesta Portaria, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos, em uma das **agências do Banco do Brasil**:

- a) Carteira de Identidade (Registro Geral de Identidade Civil - RG) ou RNE (no caso de estrangeiro);
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência com CEP atualizado (máximo 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro (a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel);
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento quando casado/Declaração de União Estável feita perante tabelião ou Averbação da Separação Judicial/Divórcio;
- e) Título de Eleitor;
- f) Carteira de Trabalho;

Art. 4º Os procedimentos a serem observados são de caráter obrigatório, obedecendo a seguinte forma:

- a) no período de **13 a 20 de setembro de 2021**, os servidores públicos relacionados no **ANEXO I** deverão apresentar os documentos originais discriminados no **Artigo 4º** a uma das agências do Banco do Brasil;
- b) os servidores deverão solicitar ao atendente do Banco do Brasil a **atualização do Cadastro Social**.

Art. 5º É de estrita responsabilidade do servidor público efetuar a atualização e regularizar as divergências constatadas, no período fixado na Portaria, pois, para este fim, não será notificado pessoalmente pela Administração Pública.

Art. 6º Expirado o prazo estabelecido no Artigo 4º, a partir do mês posterior, os servidores públicos que não tiverem efetuado a atualização obrigatória dos dados cadastrais ou providenciado a correção das informações, inclusive para efeito da qualificação cadastral, terão o pagamento dos vencimentos, salários, subsídios, bolsa-auxílio, proventos de aposentadoria ou pensão bloqueados, visando cumprir o prazo exigido pela Portaria nº 716, de 4 de julho de 2019, de iniciativa conjunta do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência.



Parágrafo Único. O restabelecimento do salário ocorrerá na folha de pagamento imediatamente posterior à do mês em que se der a regularização do procedimento pelo servidor, com a inclusão em folha do pagamento da diferença bloqueada.

Art. 7º Caso necessário, a Secretaria Municipal de Administração editará as instruções complementares a esta Portaria para assegurar a sua efetividade.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana-Ba, 10 de setembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

Matrícula	Nome
04.004.372-9	ADA DOS SANTOS CRUZ
04.004.883-4	ADAILDA FERREIRA LIMA
04.077.087-7	ADEILTON FERREIRA DOS SANTOS
01.009.082-1	ADELAIDE MARIA DA SILVA BRANDAO
04.004.581-8	ADJACI MOURA SANTANA
04.007.404-1	ADNA AZEVEDO DE OLIVEIRA
60.001.534-6	ADRIANA GOMES PEREIRA
01.075.715-6	ADRIANA ISIS CARNEIRO TRABUCO
01.000.757-5	ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA BISPO ALMEIDA
04.003.593-0	AGNALDINA ISABEL SOUZA ESTRELA
04.030.030-9	AGNELO DA CRUZ FERREIRA
04.072.158-9	AGNELO FERREIRA DA SILVA
51.005.376-3	AGNOR CHRISTY OLIVEIRA RIBEIRO
60.001.545-1	ALAIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA
04.003.963-7	ALAIDE ESQUIVEL CORREIA
60.001.224-1	ALAIDE LIMA DE FREITAS
01.069.781-3	ALBA LUCIA ALMEIDA NEVES
01.008.385-4	ALBERIO MOREIRA LEITE
04.071.971-8	ALBERTO CERQUEIRA DE SANTANA
04.081.398-0	ALBERTO RIBEIRO
04.008.794-5	ALBERTO VITORIO DA SILVA
05.000.311-7	ALDECI PEDREIRA DE OLIVEIRA
04.004.067-4	ALDEIDES PEREIRA DOS SANTOS
01.005.402-3	ALDENICE PEREIRA MARQUES
04.001.343-7	ALELUIA DOS SANTOS SOARES
16.083.378-9	ALEX DE OLIVEIRA COELHO
01.074.998-9	ALINE GIOVANNA DE JESUS PONDE
08.031.278-2	ALLAN DIAS SENNA
04.073.893-4	ALOISIO FERREIRA CARDOSO
04.020.007-8	AMADO CALDAS DOS SANTOS
04.001.506-9	AMALIA FARIAS SILVA
04.001.486-9	AMELIA MARIA DE SOUZA
08.033.195-8	ANA CARLA MORAES DE SOUZA
04.003.690-8	ANA CECILIA DOS SANTOS CARVALHO
08.000.016-9	ANA CELIA TAVARES DA SILVA
01.074.923-8	ANA CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA





60.001.968-9	ANA CLAUDIA CARNEIRO OLIVEIRA
01.070.682-2	ANA CLAUDIA RIBEIRO MOREIRA
01.075.649-9	ANA ELISA PARCA DE PINHO
04.000.170-7	ANA JOANA DO BOMFIM
01.081.015-4	ANA KELLY RABELO DE FREITAS
05.000.076-3	ANA LINA NAVARRO BARCELOS RODRIGUES
01.074.474-5	ANA LUCIA DE BRITO RIBEIRO
08.031.130-0	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA
04.002.970-9	ANA MARIA ALMEIDA ARAUJO
04.005.773-2	ANA MARIA BOAVENTURA CERQUEIRA
04.004.448-6	ANA MARIA CERQUEIRA FREITAS
60.002.735-1	ANA MARIA MOREIRA ARAUJO
04.004.413-7	ANA MARIA MOREIRA SANTANA
60.003.612-0	ANA MERICE DE OLIVEIRA ENEAS
60.001.796-6	ANA PAULA ARRUDA GALVAO
01.075.622-9	ANA PAULA REIS OLIVEIRA
01.083.086-7	ANA RACHEL DE CARVALHO SILVA
04.004.263-4	ANA RAIMUNDA VASCONCELOS AMORIM
04.002.186-2	ANA RITA ANDRADE
01.008.969-0	ANA RITA DE SOUZA CARVALHO DOMINGUES
04.075.055-4	ANA RITA REIS SANTOS
60.001.446-9	ANA RITA SILVA DANTAS
01.005.817-2	ANALICE LIMA CERQUEIRA
01.070.601-6	ANDRE POLITANO DE FREITAS
04.079.037-2	ANGELICA MARIA DALTRO LOPES
04.000.142-2	ANGELINA ALVES SAMPAIO
05.000.009-8	ANGELINA FERNANDO DA SILVA
04.074.720-8	ANGELITA SANTANA DA SILVA
04.003.011-2	ANITA LUIZA DE OLIVEIRA MAGALHAES
01.020.411-1	ANIZIO GONCALVES ALVES
04.003.516-2	ANTONIA ANETE PINTO DA SILVA
04.003.075-8	ANTONIA CONSUELO MACHADO DE ALMEIDA
04.005.013-6	ANTONIA DOS SANTOS ALMEIDA
04.002.195-3	ANTONIA MARQUES CARDOSO
04.009.806-1	ANTONIA PEREIRA DE SOUZA
04.001.626-9	ANTONIETA BOAVENTURA SANTANA
04.003.855-4	ANTONIETA DE ALMEIDA FREITAS
05.000.141-8	ANTONIETA DOS SANTOS BARBOSA
04.073.425-1	ANTONIETA PINHEIRO RAMOS
04.012.001-0	ANTONIO ALVES CORDEIRO
01.080.072-1	ANTONIO CARLOS BASTOS DE MAGALHAES
01.014.081-0	ANTONIO CARLOS COSTA DO AMOR DIVINO
08.033.385-3	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA RIBEIRO
01.072.769-4	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS NEVES
04.030.175-5	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO
06.000.205-6	ANTONIO CESAR LOPES DE OLIVEIRA
04.002.910-1	ANTONIO CLOVIS SIMOES CERQUEIRA
01.075.537-8	ANTONIO COSTA SANTOS
04.077.892-2	ANTONIO FARIAS DA SILVA
01.070.448-4	ANTONIO FRANCISCO GUIMARAES DOS REIS
06.000.183-2	ANTONIO JONDINELI COSTA RIBEIRO
60.000.836-7	ANTONIO LOPES NETO
60.000.063-8	ANTONIO PEDRO CERQUEIRA DE JESUS
04.076.187-6	ANTONIO PEREIRA DE JESUS
04.004.765-8	ANTONIO SANTOS
01.072.653-5	ANTONIO TADEU FREITAS PORTO
05.000.178-1	ANTONIZETE DOS SANTOS TRINDADE
08.032.158-7	APARECIDA DE CASSIA CAMPOS CARIBE
04.007.800-9	APUREZA MIRANDA DA PAIXAO
04.001.704-3	ARACELE PAIXAO MASCARENHAS
01.069.559-2	ARACI SANTOS LIMA SANTANA
01.070.458-7	ARLEIDE DE SAO PEDRO SILVA SANTANA





04.072.468-4	AUREA ALVES BARBOSA
04.003.883-9	AUREA CARNEIRO DOS SANTOS
04.004.350-9	AUREA PEREIRA DE ALMEIDA
04.075.386-7	AURELINA NEVES GUERRA
04.071.761-7	AURINO DE LIMA BACELAR
04.008.047-8	AUZENITA OLIVEIRA DOS SANTOS
01.077.378-4	AVERALDO ALVES BEZERRA NETO
05.000.005-0	AZENILDA DE OLIVEIRA BRITO FERREIRA
04.073.009-7	BALBINA DOS SANTOS
04.005.038-2	BALBINA GONCALVES SANTA CLARA
08.033.387-7	BARBARA RAPHAELLA MAGALHAES SOUZA DE CERQUEIRA
08.010.041-4	BENILDO DE DEUS OLIVEIRA
04.003.789-7	BERENICE CARDOSO DE JESUS
04.004.148-4	BERENICE DE SOUZA LEMOS
04.076.200-2	BERNADETE DE SOUZA SANTOS
04.003.187-9	CANDIDA PORTO DE OLIVEIRA
06.000.290-3	CARINA DOS SANTOS ROCHA
04.083.531-6	CARLOS ALVES PINTO
04.077.707-1	CARLOS ANTONIO SOUZA DOS SANTOS
05.000.087-8	CARLOS ARAUJO DOS SANTOS
05.000.160-2	CARLOS AUGUSTO DE SANTANA GUIMARAES
01.070.502-4	CARLOS MARIO FERREIRA DA SILVA
04.002.490-5	CARMELITA ALVES DE FREITAS
60.002.184-0	CARMEN LUCIA ALVES DE ARAUJO
08.031.137-4	CAROLINE ROBERTA SIQUEIRA DE JESUS
04.004.119-7	CECILIA FERREIRA CANABRASIL
04.072.444-0	CELERINA SILVA DE JESUS
04.078.352-5	CELERINO ALVES DOS SANTOS
01.009.941-3	CELESTE ANGELA SILVA SANTOS
04.005.272-0	CELIA CEDRAZ DE OLIVEIRA
04.073.958-6	CELIA MARIA LIMA DE SANTANA
04.002.823-6	CELINA CAMPELO BEZERRA
08.033.199-6	CHARLENE RAMOS ROCHA
05.000.083-0	CHARLINE DE ALMEIDA MACEDO PORTUGAL
04.071.924-9	CICERA ETELVINA DA CONCEICAO SILVA
01.014.168-2	CICERO DIMAS E SILVA
06.000.202-0	CIMARA TICIANE ASSIS DA SILVA MURICI
01.007.710-4	CLAUDEMIRO DALTRO BARRETO JUNIOR
60.001.791-6	CLAUDIA CARDINALI DA SILVA CERQUEIRA
01.074.059-3	CLAUDIA OLIVEIRA VILAS BOAS
01.073.767-5	CLAUDINE SANTOS ESQUIVEL
06.000.215-9	CLAUDIO DIAS DE SOUSA
01.080.529-0	CLEMILDA LEITE PONDE
04.002.875-5	CLEONICE FIDENCIANA SANTANA DIAS
04.075.061-9	CLEONICE MARIA DE SOUZA DA SILVA
04.077.509-7	CLEUNICE COSTA SANTOS
04.005.344-9	CLEUSA MARIA DE JESUS
04.070.531-5	CREUSA ANDRADE DE OLIVEIRA
04.002.753-1	CREUZA DA SILVA BASTOS
04.002.714-1	CRISPINA FERNANDES DE OLIVEIRA
01.083.071-4	CRISTIANE BORGES LIMA
01.073.769-9	CRISTIANE DOS ANJOS PINTO
08.010.352-1	CRISTIANE OLIVEIRA DE JESUS
01.072.578-7	CRISTIANO DOS SANTOS
04.000.262-2	CYBELLE ALMEIDA
01.009.915-2	CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA
01.073.098-8	DAIANE FERNANDES MACHADO
01.070.711-3	DAILMA MARIA MESQUITA DE CARVALHO
04.002.726-8	DALVA COSTA
08.000.099-9	DANILLA ROCHA LIMA DA SILVA
04.005.746-9	DARCI MARIA PEREIRA BARBOSA
06.000.107-6	DAVI RIBEIRO FERNANDES DE BRITTO





01.075.651-6	DAVID RICARDO DE JESUS SILVA
01.009.070-4	DELZUITA DE MEDEIROS SAMPAIO
04.071.414-6	DEMADES ALVES DE QUINTELA
04.013.211-6	DERALDO EUGENIO DA SILVA
04.083.307-1	DERLINDA MARQUES
04.078.625-4	DIANA CARVALHO BATISTA
04.004.809-2	DIANA SUZART COTIAS
01.076.925-2	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO
01.000.648-0	DILMA ALVES DE OLIVEIRA
04.002.232-3	DINALVA PORTUGAL AMARAL
04.004.029-6	DINORA ARAUJO DE JESUS
04.003.956-0	DIODETE GOMES DE OLIVEIRA CRUZ
04.003.430-2	DIVANI TEREZINHA DA SILVA PINHEIRO
04.077.976-8	DORANEI CEDRAZ VELOSO DA SILVEIRA
04.000.158-7	DULCE AMORIM DE OLIVEIRA
04.003.965-1	DULCE SANTOS MALTEZ
04.000.130-5	EDELVIRA DOS SANTOS CRUZ
04.007.641-5	EDELZUITA DE AZEVEDO RIOS
04.003.188-1	EDENI SALES DE JESUS SOARES
01.075.707-7	EDER DOS SANTOS SILVA
04.010.497-5	EDEZIO DOS SANTOS MATOS
04.010.115-5	EDGAR MAIA DE OLIVEIRA
04.001.387-7	EDINALVA PEREIRA SANTOS
01.069.748-5	EDINALVA SANTOS ALVES
04.072.357-5	EDIONICE DA SILVA SANTOS
04.005.175-2	EDITE BRITO DE OLIVEIRA
04.075.472-0	EDITE PAES FERREIRA
04.001.429-7	EDIVAM MACHADO DE BARROS
01.081.065-9	EDIVONE BISPO DOS SANTOS
01.070.367-4	EDIVONETE SANTOS DE CARVALHO
60.000.151-5	EDLEIA LIMA ARAUJO OLIVEIRA
04.072.763-6	EDMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS
04.002.712-7	EDNA ALBERICO DOS SANTOS
04.074.828-8	EDNA DA SILVA PEREIRA
04.000.186-2	EDNA MARQUES DE CERQUEIRA SANTOS
04.006.019-3	EDNA NASCIMENTO DA SILVA
04.073.890-8	EDNALVA DA SILVA SANDE
01.081.812-0	EDNALVA SANTOS DA SILVA
01.072.747-4	EDSON FIDELES DE OLIVEIRA SANTOS
05.000.177-9	EDVALDO DE JESUS CERQUEIRA
04.077.853-2	EDVALDO DE JESUS XAVIER
08.033.309-7	ELAINE BATISTA DE JESUS
01.072.715-1	ELAINE CRISTINA SANTOS MACHADO
08.010.079-9	ELCIO OLIVEIRA DO CARMO
04.003.996-2	ELCY MUTTI
04.008.798-3	ELDIRA FERREIRA DE FREITAS
04.074.256-9	ELENI FERREIRA CHAGAS
60.003.197-4	ELIANA ALVES DE OLIVEIRA
04.003.335-8	ELIANA BARBOSA NASCIMENTO
04.004.250-5	ELIANE DA SILVA CERQUEIRA RODRIGUES
01.072.701-0	ELIANE MATO GROSSO GIACOMOZZE ARAUJO
08.031.425-9	ELIENE DA ROSA CERQUEIRA
01.074.875-3	ELIENE MOURA COUTINHO
04.079.684-5	ELIENE OLIVEIRA DE SOUZA
01.008.416-9	ELIENE PEDREIRA BRANDAO DE SOUZA
60.000.935-9	ELIETA SOUZA LIMA
04.003.012-4	ELIETE CANDIDO DOS SANTOS
04.002.780-4	ELIETE MARIA LIMA SILVA
60.002.314-7	ELISIA CRISTIANE PEIXOTO MOREIRA
08.031.169-7	ELIVAL OLIVEIRA DA SILVA NETO
01.075.344-7	ELIZABETE BASTOS DA SILVA
04.013.205-1	ELIZABETE DA CONCEICAO FREITAS





08.032.487-6	ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS CERQUEIRA
04.073.608-9	ELIZETE VIEIRA DA SILVA
01.070.599-5	ELKE LIMA DE OLIVEIRA COELHO ALENCAR
04.010.125-8	ELY MENEZES NASCIMENTO
04.076.650-3	ELZA MARIA CORDEIRO DE SALES
04.005.018-6	ELZA PIMENTEL SOUZA LEAL
04.077.796-6	EMANUEL PIO DE AMORIM
01.072.686-0	EMANUEL SANTOS DE ARAUJO
01.069.605-3	EMILY CARDOSO SUZART BATISTA
04.013.022-3	ENESIO OLIVEIRA LEAL
04.072.416-5	ERALDO CERQUEIRA COSTA
04.073.635-2	EREMITA DA SILVA SANTOS
04.008.951-5	ERENILDE MARQUES DE CERQUEIRA
04.073.629-7	ERIDETH SANTOS LOPES
60.001.529-3	ERIVALDO DE MORAIS CAVALCANTE FILHO
04.001.687-9	EROTIDES ALMEIDA DOS SANTOS
04.002.206-2	ERUNDINA DE OLIVEIRA BARBOZA LOBO
60.003.422-5	EUDALIA PINHEIRO DE OLIVEIRA ALVES
04.002.322-4	EUDETE DE ALMEIDA SILVA
04.005.624-5	EUDOXIA DA SILVA PEREIRA
04.007.172-6	EULINA ALVES CERQUEIRA
04.004.179-5	EUNICE BRITO DA SILVA
04.007.476-6	EUNICE FERREIRA DE ALMEIDA SOUZA
04.078.325-2	EUNICE GOMES PINTO DA CONCEICAO
04.005.812-6	EUVANETE SILVA DOS SANTOS
04.073.654-6	EVANDIRA CONCEICAO DOS SANTOS
04.003.740-7	EVANDITE MARIA FERREIRA CONCEICAO
04.003.301-1	EVANIL FERREIRA DOS SANTOS
04.002.744-0	EVANILDE GOMES DA SILVA
04.003.497-4	EVANIRA OLIVEIRA
04.004.586-8	EVERCINA DE ALBUQUERQUE ROCHA
01.072.023-2	FABIANA CEZAR MATOS CRUZ
01.076.147-0	FABIO DE JESUS MARQUES
01.072.419-7	FABIO DOS SANTOS LIMA
08.034.594-7	FABRICIA PASSOS PINTO
04.077.122-3	FABRICIANA DE JESUS DA CRUZ
01.070.670-5	FATIMA SUELY DE SOUZA MOURA
01.076.153-5	FELIX VIRGENS DE JESUS
05.000.097-1	FERNANDA CLAUDIA SILVA SANTOS
04.076.296-1	FERNANDO ANTONIO BRITO VALADAO
01.005.469-5	FERNANDO CEZAR SILVA CERQUEIRA
04.013.959-2	FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
01.075.655-4	FLAVIA ANDRADE BRITO
04.076.256-9	FLAVIA REGINA SOUZA
01.076.017-7	FLÁVIA SANTANA DOS SANTOS CALAZANS
01.076.283-8	FLAVIA SIMONY BASTOS SILVA
08.032.176-9	FLAVIO DOS SANTOS SILVA
04.083.464-7	FLORENCIA GOIS DE SOUZA
04.003.071-0	FLORENICE DE SOUZA OLIVEIRA SANTANA
04.075.458-6	FLORISVALDO PEDREIRA DA COSTA
04.072.156-5	FLORIZA TORRES DA SILVA
01.070.482-4	FRANCINEIDE DE LIMA ALVES
04.003.473-0	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA
04.000.519-3	FRANCISCA PINTO COELHO
04.071.931-6	FRANCISCA SANTANA LISBOA
01.007.607-1	FRANCISCO DAS VIRGENS DOS SANTOS
01.014.096-3	FRANCISCO DE SOUZA GERMANO
04.020.033-9	FRANCISCO MARCULINO DE ASSIS
06.000.160-0	FRANCISCO MOTA TAVARES
01.070.648-2	FRANCISCO PINTO ADORNO
60.003.741-1	GABRIEL DA SILVA MARQUES
08.034.663-0	GABRIELA BARBOSA LOPES





08.035.063-1	GENIVALDO MOREIRA SOARES
04.003.210-8	GEORGELINA AMORIM DOS SANTOS
04.072.975-1	GEORGINA PINTO DA SILVA
04.073.060-7	GERALDA MOREIRA PEREIRA
04.004.164-2	GERALDINA SANTANA DA SILVA
04.071.811-6	GEROLINA SILVA DE OLIVEIRA
60.000.912-7	GEZILDA RIBEIRO MARQUES
01.075.580-9	GICELIA MARIA DE SANTANA MOREIRA
04.004.989-0	GILCEA JATOBA SILVA PEREIRA
01.070.464-2	GILDENE DA SILVA CORREIA
01.070.500-0	GILDETE SANTOS CARVALHO
04.079.379-0	GILSON DOS SANTOS DAMASCENO
04.077.891-0	GIRLENE MARIA DE JESUS
01.076.152-3	GISLANE LIMA SANTOS
60.000.261-2	GIVANILDO OLIVEIRA REIS
04.073.569-5	GLORIA DE LOURDES LUSTOSA CAMPOS
04.073.634-0	GRACA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
04.004.667-8	GUILHERMINA TEODORA DOS SANTOS
04.001.116-6	GUTEMBERG PEREIRA NUNES
01.076.285-2	HAYANA ALVES COSTA SAMPAIO
04.000.148-4	HEDNA DA SILVA GIACOMOSE
01.072.596-9	HEILAINE CONCEICAO DE OLIVEIRA ARAUJO
04.010.718-5	HELENA CERQUEIRA OLIVEIRA
04.005.328-1	HELI MARIA PIMENTA DA SILVA
60.003.372-6	HELIANA OLIVEIRA DAMASCENO
04.071.490-2	HERMINIA DA SILVA SANTOS
04.005.188-1	HILDA OLIVEIRA ALVES MASCARENHAS
04.003.680-5	HILDETE DE OLIVEIRA SANTOS
04.002.453-9	HILDETE MARIA LEITE DA FRANCA COSTA
04.004.753-1	HILDETE MOREIRA LEITE
04.001.085-1	HONORINA BRITO DE JESUS
60.000.131-9	HORACIO AMORIM MEDRADO
04.001.536-8	IARA DE OLIVEIRA ALMEIDA
01.000.760-4	IDEILDES PEREIRA SANTOS MASCARENHAS
01.076.008-6	IDERLEIDE FERREIRA SANTOS
04.011.064-9	IDILAIDE SOUZA NERI
04.004.274-9	IEDA MESQUITA DA CONCEICAO AMARAL
04.004.036-3	IGUARACI GONCALVES DO NASCIMENTO
60.002.317-3	ILMA CEDRAZ BEZERRA
04.007.158-2	ILMA REIS NOGUEIRA
04.076.955-5	INALVA LEITE KELER
04.075.066-9	INES CORREIA DE FARIAS
05.000.166-4	INGRID IRIS PEREIRA DE SOUZA
04.002.198-9	IOLANDA SANTOS DE CARVALHO
60.003.398-4	IONE MONTENEGRO MANSUR DE CARVALHO
04.003.191-0	IONE NANJI DA SILVA MELO
04.002.894-9	IRACEMA MARIA DA PAIXAO
08.033.281-1	IRACEMA SANTOS DE OLIVEIRA
04.003.898-2	IRACI LIRA SAMPAIO
04.003.989-5	IRACY FERREIRA MARTINS
60.000.304-4	IRACY MESQUITA CARNEIRO
01.072.745-0	IRAILDES DE ALMEIDA FERREIRA
60.002.491-9	IRAILDES DOS SANTOS SILVA
04.005.764-1	IRAILDES FIGUEIREDO DA SILVA
01.077.390-4	IRAILDES PEREIRA DE JESUS
04.001.637-4	IRENALVA SANTOS DA SILVA
04.073.061-9	IRENE CORDEIRO SANTIAGO E SILVA
04.079.685-7	IRENE FONSECA DE JESUS
01.008.174-1	IRENICE CERQUEIRA DOS SANTOS
01.072.570-1	ISA GILVANELIA SAMPAIO FRANCO
01.009.859-8	ISABELLA SANTANA DE CARVALHO
04.079.497-6	ISAURINA CERQUEIRA DE ARAUJO





01.074.997-7	ITANA MARIA PEREIRA DA PAIXAO
01.072.642-0	IVANA BATISTA DE FREITAS PORTO
60.003.651-0	IVANA RITA MATOS DE ALMEIDA
04.073.896-0	IVANICE OLIVEIRA SENA
04.007.054-0	IVANILDA PEREIRA LIMA
04.008.280-4	IVENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
04.003.741-9	IVETE VICENTE DOS REIS
04.004.827-4	IVONE SOUZA DOS REIS
04.072.481-6	IZABEL DE JESUS MENDONCA
04.005.192-2	IZABEL DE SOUZA
60.004.185-2	IZABELNILZA SANTOS DA SILVA
04.002.149-6	JACI FERREIRA PEDRA BRANCA
01.076.154-7	JACIMARIO DE JESUS DOS SANTOS
04.000.224-4	JACIRA DOS SANTOS LIMA
04.003.394-4	JAILDA FERREIRA BARRETO
01.075.170-0	JAILMA GONCALVES DE OLIVEIRA
04.074.452-9	JAILSA COSTA DE OLIVEIRA
01.070.580-4	JAILSON COSTA DOS SANTOS
01.072.632-7	JAMILE DIAS SILVA DE SOUZA
01.075.319-8	JAMILE MOREIRA MIRANDA
60.003.141-7	JAMINE DE JESUS SANTOS
04.075.475-6	JANETE AZEVEDO DE SANTANA COSTA
04.004.202-4	JANETTE SANTANA DE SOUZA
01.080.930-1	JAQUELINE SILVA OLIVEIRA
01.074.876-5	JEANI DE SOUSA COSTA DOREA
01.009.092-4	JEANNE SHIRLEY ALVES DA SILVA CARVALHO
05.000.025-6	JEFERSON MARQUES FELIX
01.070.556-7	JEOVANIA SOBRINHO ALVES BATISTA
04.000.117-3	JERUSA MARIA FERREIRA DE SOUZA
01.009.820-1	JOABE CERQUEIRA RODRIGUES
04.002.722-0	JOALICE CARVALHO DA SILVA
01.005.933-4	JOANA ANGELICA VIEIRA DA SILVA
04.030.184-6	JOAO CORREIA DE AMORIM
04.020.297-3	JOAO DOMINGOS DA SILVA
01.072.618-3	JOAO GUALBERTO RODRIGUES OLIVEIRA
04.002.979-7	JOAO JOSE DOS SANTOS
04.010.204-4	JOAO LOURENCO DA SILVA
04.073.625-9	JOAO MATOS DE OLIVEIRA
04.082.076-3	JOAO MOTA JUNQUEIRA
04.007.528-9	JOCINALDO MOREIRA NUNES
01.069.708-3	JOEDILSON MACHADO DE FREITAS
04.077.268-1	JOELMA NOEME FERREIRA SANTOS
01.000.665-0	JOILCE LUNA SILVA
01.069.762-9	JOILTON DOS SANTOS SILVA
04.075.360-9	JORGE DE SOUZA FILHO
04.013.096-2	JOSE ALVES DE SOUZA
01.007.950-4	JOSE AUGUSTO AMORIM DE OLIVEIRA
01.070.574-9	JOSE AUGUSTO CARNEIRO DE ALMEIDA
01.080.610-3	JOSE FERNANDO DOS SANTOS SILVA
01.008.791-5	JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO
01.072.525-6	JOSE GIL RAMOS LIMA DA PENHA
04.001.899-4	JOSE GOMES MUNIZ FILHO
04.079.683-3	JOSE GONCALVES DOS SANTOS
60.002.229-6	JOSE GUEDES ALMEIDA DOS SANTOS
08.034.303-0	JOSE HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS
60.003.290-4	JOSE JACKSON DE OLIVEIRA
04.075.835-0	JOSE MONIZ BARRETO
04.078.935-9	JOSE MORAIS VITORIO
04.070.625-4	JOSE RAIMUNDO RAMOS DA SILVA
04.003.009-5	JOSEANA ALMEIDA SANTANA
60.003.474-4	JOSEFA DE JESUS MOREIRA
04.005.711-0	JOSEFA DE OLIVEIRA FREITAS





04.004.828-6	JOSEFINA DA CONCEICAO BARBOSA
04.075.830-0	JOSEISA GUIMARAES ARAUJO
08.010.356-9	JOSELINA DE ARAUJO DIAS
04.075.031-0	JOSELINA GONCALVES ALVES
08.010.159-7	JOSELITA CASAIS CONCEICAO
60.003.531-0	JOSELITA DOS SANTOS PINTO
01.008.968-8	JOSELITA FERREIRA DE ALMEIDA ALVES
04.079.073-6	JOSELITA MOREIRA DA SILVA
01.007.029-7	JOSELITA PASSOS DOS SANTOS
04.004.638-1	JOSENI MARIA ALVES GUIMARAES COSTA
04.002.878-1	JOSENILDA MACEDO OLIVEIRA
08.030.574-1	JOSEVANDO SANTOS LESSA
01.009.104-5	JOSIELIA CERQUEIRA NONATO
08.000.233-7	JOSILEUSA ALCANTARA CARVALHO OLIVEIRA
04.077.924-9	JOSINEIDE CARVALHO GUALBERTO PEREIRA
06.000.252-5	JOSUE MORAES DE ARAUJO
04.008.896-3	JOSUE VIEIRA DE SOUZA
04.080.429-0	JOSUEL DE SANTANA NASCIMENTO
01.072.678-1	JUCIANE DE OLIVEIRA AMORIM ROCHA
01.072.736-9	JUCIARA ALVES DOS SANTOS
08.033.272-0	JUCIMARA DOS SANTOS COELHO
04.003.558-8	JUDITE FERREIRA DA SILVA
04.076.977-5	JULIA FERREIRA SANTANA
04.007.183-1	JULIETA FRUTUOSO DE ARAUJO FILHA
04.076.315-9	JULIETA OLIVEIRA AMORIM
04.074.918-9	JULIO PEREIRA DE MORAIS
04.079.498-8	JUSCILENE DA SILVA SENA
04.002.932-1	JUSSARA FERNANDES MASCARENHAS
04.081.005-5	JUSTINO FERNANDES SERRA
60.003.664-9	KARINE CUNHA PELETEIRO BASTOS
01.075.519-6	KARINE DE OLIVEIRA COSTA
01.073.100-9	KATIA DANIELLE SANTOS SILVA ROZZATO
16.077.339-3	KATIUSCIA VALLE SOUZA GUSMAO
01.083.405-7	KATYA SUELY ALMEIDA FARIAS CEDRAZ
01.083.243-7	KELLY OLIVEIRA CAMPOS ROSSINHOLLI
08.010.173-1	KRISLEY ALVES CARNEIRO CARVALHO
04.003.704-3	LAIR DA SILVA BIAO
01.076.669-0	LARA MURICY TELES
04.005.856-6	LAURA SILVESTRE DE JESUS
01.008.079-7	LAZARO ZAQUEU GOMES DE ALMEIDA
04.077.800-1	LEANDRO FERREIRA SOUZA
08.000.248-0	LEDA SUZARTE DA CRUZ
01.009.778-8	LEILA CRISTIANE DE FIGUEREDO MOURA
01.075.440-3	LENIO LINS RIBEIRO
60.001.744-7	LENIZE MARIA PORTELA RODRIGUES
04.002.397-5	LENY MADALENA DE SOUZA SILVA
60.002.599-9	LEONARDO ROCHA CARVALHO
04.001.722-5	LETICIA SANTA BARBARA BARBOSA
60.004.533-9	LICIA FREITAS SILVA
04.001.833-4	LIDIANE ARGENE SILVA VITORIA
01.073.788-3	LIGIA MARIA FALCAO DE QUEIROZ
01.074.871-5	LILIAN CARLA DE OLIVEIRA XAVIER
05.000.247-4	LILIAN RODRIGUES DE CARVALHO
01.008.992-5	LILIANE SANTOS SANDES
08.020.033-1	LINDOMAR FERREIRA
04.002.986-4	LINDOMAR FERREIRA DA SILVA
60.000.359-9	LIVIA FREITAS SILVA
04.001.399-4	LIVIA MARIA SOARES DE AZEVEDO
04.001.377-4	LOURDES LOPES BARROS
01.014.125-4	LOURIVAL FERREIRA DA SILVA
60.002.855-1	LUCAS BARBOSA SILVA
01.081.792-0	LUCIA CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS





04.004.240-2	LUCIA DOS SANTOS SILVA
01.072.751-5	LUCIANA CERQUEIRA CAMPOS FERNANDES
04.079.377-6	LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
01.000.763-0	LUCIANE GUERRA DE MIRANDA BAHIA
04.071.890-8	LUCIARIA DOS SANTOS JESUS
60.003.421-3	LUCIENE ALMEIDA DE AZEVEDO
04.078.707-6	LUCIENE RAMOS DOS SANTOS
01.070.619-5	LUCIMEIRE DOS SANTOS
04.071.036-0	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA
04.078.349-6	LUCIVONE VALOIS MORAIS BORGES
01.074.943-4	LUIS CLAUDIO DE LIMA OLIVEIRA
04.010.292-7	LUIZ MOREIRA DA SILVA
01.083.220-5	LUIZA DINA FIGUEIREDO DE SOUSA
04.002.211-5	LUIZA MARIA COSTA DOS SANTOS
04.007.088-7	LUZIA KATIA KATIANE MACHADO DE SANTANA
04.004.070-3	LYGIA DOS SANTOS ALMEIDA
01.008.957-3	MAGNA DE FREITAS MAGALHAES
06.000.187-0	MALAQUIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR
04.009.975-4	MANOEL MESSIAS DA SILVA VIEIRA
60.002.736-3	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA
01.075.255-8	MANOELA JESUS DA SILVA
04.081.591-4	MANOELITO COELHO DOS SANTOS
04.006.024-6	MARA RUBIA REGIS NUNES
01.069.900-5	MARCELO LACERDA COSTA
60.004.657-7	MARCIA ANDREA MENDES BEZERRA ALVES
01.075.594-0	MARCIA OLIVEIRA E SILVA
01.082.219-5	MARCIA REGINA CERQUEIRA DE SALES SILVA
06.000.176-5	MARCOS BARBOSA DE ABREU
01.081.252-8	MARCOS CARNEIRO DE OLIVEIRA
01.076.155-9	MARCUS VINICIUS GOMES VIEIRA
04.072.047-0	MARGARIDA CORDEIRO DOS SANTOS
04.002.627-6	MARGARIDA DOS SANTOS SANTA BARBARA
04.078.395-3	MARGARIDA FERREIRA LIMA
04.002.792-1	MARGARIDA MARIA CICERO DE ARAUJO
08.000.275-3	MARGARIDA PEREIRA SANTANA
04.074.831-7	MARGARIDA VALDILENE ARUJO SANTOS DE ALMEIDA
04.002.925-4	MARGARIDA VITORIA DE OLIVEIRA
04.000.136-7	MARIA ADELIA DE OLIVEIRA MOREIRA
04.012.072-3	MARIA AMERICA ROSARIO
04.072.561-4	MARIA ANSELMO DOS SANTOS
04.004.289-2	MARIA AUGUSTA RODRIGUES DA SILVA
04.076.170-9	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO RIBEIRO
04.002.359-7	MARIA BELINAURA SANTOS DE OLIVEIRA
04.003.179-0	MARIA CACILDA DA SILVA ALMEIDA
04.003.832-2	MARIA CELESTE SAMPAIO RIBEIRO
04.002.350-9	MARIA CLESIA BARRETO CAJADO
04.003.194-6	MARIA CONCEICAO MOREIRA DE OLIVEIRA LEITE
04.081.590-2	MARIA COSTA DA CONCEICAO
04.078.351-3	MARIA D ANUNCIACAO FERREIRA
04.073.015-2	MARIA DA ANUNCIACAO DOS SANTOS PEREIRA
04.001.478-0	MARIA DA CONCEICAO CORREIA GONCALVES
04.073.532-2	MARIA DA CONCEICAO GUERRA DOS SANTOS
04.070.849-6	MARIA DA CONCEICAO TAVARES DOS SANTOS
04.075.788-7	MARIA DA CRUZ CORREIA DE ALMEIDA
04.001.632-4	MARIA DA GLORIA ALVES ALMEIDA
04.076.956-7	MARIA DA GLORIA DA SILVA CONCEICAO
04.073.653-4	MARIA DA GLORIA JESUS DOS SANTOS
04.079.126-1	MARIA DA GLORIA MOREIRA DA FONSECA
04.005.293-8	MARIA DA GLORIA RODRIGUES DOS SANTOS
04.003.824-3	MARIA DA GLORIA SANTA BARBARA SOUZA
04.003.857-8	MARIA DA GLORIA SANTA BARBARA VITORIO
04.003.589-9	MARIA DA GRACA CAVALCANTE GONCALVES





04.002.652-5	MARIA DA PURIFICACAO LACERDA MOREIRA
04.002.238-5	MARIA DA PURIFICACAO SANTA BARBARA FRANCO
04.008.796-9	MARIA DALVA DA SILVA GOMES
04.003.555-2	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
01.009.787-9	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
01.007.332-8	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS FONSECA
04.075.411-0	MARIA DAS GRACAS MELO FIGUEIREDO
04.003.091-6	MARIA DAS MERCES DE SOUSA E SANTOS
04.007.539-4	MARIA DAS NEVES FONTES
60.000.554-7	MARIA DE FATIMA DE ASSIS COSTA
04.078.113-7	MARIA DE LIMA SILVA
04.004.219-1	MARIA DE LOURDES DE ARAGAO CERQUEIRA
04.003.214-6	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
04.003.845-1	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO
04.004.295-7	MARIA DE LOURDES FERREIRA GOMES
04.070.850-1	MARIA DE LOURDES LESSA SANTANA
04.007.011-2	MARIA DE LOURDES LIMA
04.007.100-1	MARIA DE LOURDES LOPES OLIVEIRA
04.002.574-1	MARIA DE LOURDES MACEDO PORTUGAL
04.001.066-7	MARIA DE LOURDES MAGALHAES DE SOUZA
04.000.166-6	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS
04.000.199-1	MARIA DE LOURDES RIBEIRO COSTA
04.001.589-9	MARIA DE LOURDES SANTOS BRITO
01.075.261-3	MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
01.078.570-1	MARIA DEVAIR SANTANA DE SENA
04.004.102-0	MARIA DIAS DE SOUZA
04.007.115-4	MARIA DO CARMO DA SILVA
04.002.882-2	MARIA DO CARMO MARQUES OLIVEIRA
04.001.653-2	MARIA DO NASCIMENTO PEDREIRA MOREIRA
04.007.828-1	MARIA DO ROSARIO XIMENES
01.069.602-7	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE JESUS CRUZ
04.074.817-3	MARIA DOROTEIA DE JESUS SANTOS
04.007.663-5	MARIA EDNA DE JESUS DOS ANJOS
04.002.531-3	MARIA EDNA OLIVEIRA LIMA
04.002.178-3	MARIA ELENA SANTANA SANTOS
04.073.431-6	MARIA ELISABETE DE LIMA DE JESUS
04.075.393-4	MARIA ELITA BORGES GONCALVES
04.005.545-9	MARIA ELIZABETH PACHECO DA SILVA
04.003.784-7	MARIA EVANGELISTA BARBOSA
04.013.629-1	MARIA FERREIRA COSTA
04.002.177-1	MARIA FRANCISCA DE CERQUEIRA PORTELA
60.003.360-9	MARIA GORET SANTANA FIGUEIREDO
01.075.325-3	MARIA GRAZIELA EVANGELISTA DE SOUSA
01.009.805-5	MARIA HELENA BISPO DA SILVA
04.074.453-1	MARIA HELENA CERQUEIRA DE ARAUJO
04.003.553-8	MARIA HELENA DE JESUS ALBANO
04.075.900-5	MARIA HELENA SILVA DE FARIAS
04.076.259-5	MARIA HOSANETE MIRANDA DE SOUZA
04.004.961-8	MARIA JACY MOREIRA BASTOS
04.001.539-4	MARIA JOSE ALMEIDA CERQUEIRA
04.004.429-2	MARIA JOSE CAMPOS DE CARVALHO
04.004.431-9	MARIA JOSE FREITAS ARAUJO
04.002.411-3	MARIA JOSE MARQUES SOUZA
04.004.347-0	MARIA JOSE PIMENTEL DA SILVA
04.075.679-2	MARIA JOSE ROSARIO FERREIRA
08.032.218-9	MARIA JUCILEIDE DE ALCANTARA LIMA
05.000.036-1	MARIA LEONICE JESUS DA SILVA
01.075.705-3	MARIA LICIA RODRIGUES SALES
01.070.419-7	MARIA LUCIA GOMES DA SILVA
08.000.342-2	MARIA LUCIA SOUSA ALVES
04.003.599-2	MARIA LUIZA DE FREITAS LIMA
04.003.238-0	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA





04.005.028-9	MARIA LUIZA OLIVEIRA
04.002.354-7	MARIA LUZINETE DE MATOS BEZERRA
04.071.827-1	MARIA LUZINETE MATOS DOS SANTOS
04.070.646-2	MARIA MADALENA MARTINS LIMA
04.003.387-7	MARIA NASCIMENTO DE JESUS SOARES
04.003.016-2	MARIA NEIDE MELO DA SILVA
04.002.517-9	MARIA NINA ALVES DE FREITAS
04.070.992-1	MARIA PATROCINIA DE JESUS
04.003.376-2	MARIA PEREIRA DE JESUS
04.004.609-4	MARIA RAIMUNDA RAMOS DOS SANTOS
01.075.577-0	MARIA RENATA PIRES ESTRELA
04.002.554-5	MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
04.005.882-7	MARIA RITA DAS VIRGENS DA SILVA
01.072.743-6	MARIA SANTANA DE ARAUJO
04.075.789-9	MARIA SAO PEDRO CRUZ DE ALMEIDA
04.020.179-7	MARIA SILDA PEREIRA DA SILVA
04.004.390-1	MARIA SOLANGE MASCARENHAS RODRIGUES
04.077.503-5	MARIA VITORIA PEREIRA DE ARAUJO
04.002.990-5	MARIALVA MOREIRA SANTANA
01.007.377-0	MARICELMA DE SOUZA SANTOS
01.004.971-7	MARIDALVA OLIVEIRA DE JESUS
04.002.495-5	MARIELENA SILVA DE MATOS
04.005.736-6	MARIETA ANDRADE GONCALVES
04.000.251-7	MARIETA LIMA DE ARAUJO
04.070.940-2	MARILDA PEDREIRA BARBOSA
04.003.747-1	MARILENE MOREIRA
04.077.510-2	MARINA DA PAIXAO COSTA
04.001.604-9	MARINA OLIVEIRA SOUZA
04.010.916-9	MARINALVA DE OLIVEIRA SA
04.010.320-6	MARINALVA DE OLIVEIRA SILVA
04.003.777-0	MARINALVA PONCIANO PENNA
04.012.012-5	MARIO DE JESUS
01.075.251-0	MARISETE OLIVEIRA CARVALHO
01.007.547-9	MARIVALDO NOGUEIRA DE CERQUEIRA
04.001.671-4	MARIZETE FERREIRA DA FONSECA
01.072.633-9	MARLENE CUNHA BISPO
04.002.356-1	MARLENE RAMOS MOREIRA
04.002.509-0	MARLI CAMPOS CAJAZEIRA SILVA
60.001.740-9	MARLINDA NASCIMENTO CORTES
04.010.342-6	MARTINHO LOPES DE AQUINO
01.075.551-2	MAYANA PINHEIRO DA SILVA
60.000.463-4	MEIRE MARIA DE SOUZA
60.003.482-3	MERCIA CLEIDE DE JESUS PEREIRA
01.075.449-1	MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO
04.067.062-5	MIGUEL MAIA
01.009.662-9	MIGUELINA FERNANDES CERQUEIRA
01.080.925-8	MILENA DOS SANTOS SOUZA MORAIS
21.083.123-5	MILENE MENEZES SOUSA SANTOS
60.002.782-0	MILLE SUELANE SANTOS DE OLIVEIRA
04.002.865-2	MIRALDA GRACIEMA BARBOSA MELO
04.002.248-8	MIRALVA PINTO DE OLIVEIRA MELO
04.001.598-0	MIRALVA VENAS LEITE
04.000.275-1	MIRIAM OLIVEIRA LEITE SANTOS
04.069.927-9	MIRIAN CERQUEIRA TEIXEIRA DA SILVA
04.002.229-4	MIRIAN TELES SANTOS
60.004.006-6	MONALIZA DOS SANTOS XAVIER
01.008.934-1	NAARA ELISEU DE ALMEIDA
05.016.061-6	NADIA ALMEIDA DE JESUS VITORIA
60.003.850-6	NADILMA SANTOS DE MIRANDA
08.032.226-8	NADJANE SILVA DA CRUZ
08.034.367-6	NAELSON RESURREICAO SANTOS
04.077.257-6	NAIR FONSECA BRITO





04.005.548-5	NAIR FONSECA DA SILVA
04.000.344-4	NANCY FERREIRA BRANDAO
01.007.787-9	NANCY OLIVEIRA DE MEDEIROS PAIM
04.008.999-3	NANCY OLIVEIRA SANTOS
60.003.914-6	NATHARA VIEIRA GONZAGA
04.000.428-0	NEIDE ALMEIDA DA CRUZ
04.000.115-9	NEIDE DE ARAUJO SANTOS
04.002.999-3	NEIR MENDES CARNEIRO
04.002.399-9	NESILIA MARIA BRAGA MORAES
04.005.904-1	NEUSA DA SILVA NASCIMENTO
04.013.340-7	NEUSA DOS SANTOS MIRANDA
04.004.198-9	NEUZA MARIA FERREIRA DA CRUZ
04.000.226-8	NEUZA VALDEVINO TORRES
04.079.002-3	NEWTON JOSE FERREIRA NUNES
60.001.566-9	NICODEMOS FIGUEIREDO DE SOUZA
04.074.134-5	NILSON DE SOUZA BORGES
04.007.121-9	NILTON PLINIO DOS SANTOS
04.004.301-6	NILZA DA SILVA SOUTO
60.003.787-5	NILZA FERREIRA DE OLIVEIRA
04.005.068-1	NILZA GONCALVES AMORIM
04.000.221-8	NILZA MENEZES FILGUEIRAS
04.002.300-4	NILZA TEREZA AZEVEDO DE SOUZA
04.003.149-1	NOEMIA MERCES DOS SANTOS
04.002.366-4	NORMA ANGELICA ALEIXO SENA
04.005.671-4	NORMA LUCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
04.008.917-5	NORMA SUELY DOS SANTOS
01.070.610-7	NUBIA NOGUEIRA DOS SANTOS CERQUEIRA
01.075.572-0	ODETE DE LEMOS
04.000.164-2	ODETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
04.003.422-3	ODETE PASSOS DOS SANTOS
04.075.831-2	ODILIA LIMA GOMES
04.005.549-7	OLGA EZEQUIEL DOS SANTOS
60.003.522-9	ONEDE MOREIRA SOUZA SILVA
04.073.610-6	OSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
60.004.152-7	OSVALDO COELHO TORRES NETO
01.007.873-2	OSVALDO OLIVEIRA DE BRITO
01.004.532-1	OUTRAN SAMPAIO BORGES
01.075.003-1	PATRICIA ETIENNE BARBOZA COSTA DE JESUS
08.030.511-7	PATRICIA MOREIRA DA SILVA SANTOS
01.075.237-6	PATRICIA TEIXEIRA DE BRITO
04.078.114-9	PAULA MARIA SOUZA DE JESUS
04.002.136-7	PAULINA SILVA DE JESUS
60.003.508-5	PAULO JEOVA RODRIGUES FERNANDES
01.075.313-6	PAULO PEDRO BASTOS DE OLIVEIRA
04.071.704-5	PEDRO DE JESUS SANTOS
01.007.555-8	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
04.075.054-2	PEDRO RAIMUNDO GONCALVES SANTOS
60.004.662-0	POLYANA CARVALHO PEREIRA
04.004.920-4	POSSIDONIA COSTA DE ALMEIDA
44.081.518-0	PRISCILA BACELAR BURKE GALRAO
60.002.446-4	RAEL DE JESUS LOBO
04.002.646-0	RAILDA DUARTE COSTA
04.069.499-4	RAILDA MORAIS DE JESUS
04.001.363-3	RAILDA NOGUEIRA DE CERQUEIRA
04.077.472-0	RAIMUNDA ALVES DE ARAUJO SILVA
04.002.802-8	RAIMUNDA BARBOSA BARRETO
04.003.280-9	RAIMUNDA PEREIRA SUZARTE
08.010.269-4	RAIMUNDO ALVES CARNEIRO JUNIOR
04.073.073-6	RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS
01.070.471-9	RAIMUNDO NONATO MARQUES NASCIMENTO
04.078.350-1	RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS
04.003.109-9	RAULINDA NUNES DE OLIVEIRA





04.076.171-1	REGINA FONSECA FERREIRA
04.004.229-4	REGINA SAMPAIO SANTOS
01.009.108-3	REGINALDO DA SILVA SANTOS
06.000.173-9	RENATA ARAUJO NAVARRO SILVA
08.032.235-9	RENATA GOMES DE BRITO OLIVEIRA
01.009.562-5	RENE BRITO NASCIMENTO
04.077.507-3	RENILDES SANTOS DE JESUS
08.020.042-2	RENIVALDO ESTRELA SANTOS
01.075.340-9	RITA DE CASSIA DE SENA PARDO PEREIRA
05.000.060-8	RITA DE CASSIA DOS SANTOS MASCARENHAS LIMA
01.075.252-2	RITA DE CASSIA OLIVEIRA ROSA
04.002.295-7	RITA IZABEL MARQUES PIRES
04.002.983-8	RITA LOPES DOS SANTOS
04.072.260-0	RITA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
04.002.827-4	ROBERIO FERREIRA SANTA BARBARA
01.078.303-8	ROGEANE DA SILVA BORGES
01.074.217-5	ROGERIO MARCUS RIBEIRO SOARES
04.004.442-4	ROMANA RIBEIRO DAS VIRGENS
04.071.852-0	ROMANA SILVA FERREIRA
08.010.281-4	ROMUALDO BARBOSA BEZERRA
04.073.919-6	ROQUE ABNOAN SANTOS MENDONCA
04.073.006-1	ROQUE CERQUEIRA BORGES
60.003.813-0	ROQUE DE SOUZA ALMEIDA
01.076.949-6	ROQUE DOS SANTOS ALMEIDA
01.004.022-8	ROQUE MIRANDA ALVES
04.010.392-1	ROQUE NUNES DA SILVA
04.020.311-1	ROSA ALMEIDA NASCIMENTO
04.000.140-8	ROSA MARIA CARNEIRO ALVES
01.009.739-8	ROSA MARIA COSTA ANDRADE
04.002.558-3	ROSA MARIA MOREIRA DE FREITAS
04.080.025-6	ROSA SANTOS SILVA
04.075.119-4	ROSALVO BISPO DA SILVA
01.080.346-2	ROSANE COSTA SILVA
01.069.767-9	ROSANGELA SOUZA VASCONCELOS SANTOS ROCHA
01.069.948-3	ROSELYZ MIRANDA VARJAO
04.002.380-8	ROSEMAR SOUZA DA SILVA
21.080.208-8	ROSENEIDE BORGES DOS SANTOS NASCIMENTO
01.075.634-6	ROSEVANIA SILVA SANTOS
01.075.407-5	RUBEMAR SANTANA SANTOS
04.009.779-4	RUBENITA MONTEIRO OLIVEIRA
04.073.010-2	RUTE MOREIRA SOUZA
43.083.296-0	SAMARA SANTOS BRANDAO
01.080.175-1	SANDRA CRISTINA ALMEIDA FARIAS
60.003.640-5	SANDRA MARIA LIMA SILVA
01.007.840-7	SANDRA MARIA RAMOS DE SOUZA ARAUJO
04.002.804-2	SDNEUZA CAMPODONIO RIBEIRO
04.081.986-7	SEBASTIANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO
01.000.778-3	SELMA BARROS DALTRO DE CASTRO
01.009.893-8	SELMA MENDES SOUZA MASCARENHAS
60.003.033-4	SHIRLEY PAIM ALMEIDA
08.030.980-2	SIDELIA MACIEL SILVA
06.000.219-7	SILENE LUCIANA REGO SANTOS
01.069.580-3	SILVANA LIMA DE OLIVEIRA
01.074.461-6	SILVIA CASSIA CONCEICAO ARLINDO
01.076.240-0	SIMONE LESSA DE SANTANA
01.072.533-5	SIMONE PORTUGAL SILVA LIMA
01.007.096-2	SOELI FREITAS DE LIMA
01.070.429-0	SOLANGE SOUSA DE JESUS
04.004.205-0	SOLANGE SOUZA BRITO
04.000.106-8	SONIA CASTRO LEITE
04.002.104-4	SONIA GOMES CASTRO
04.002.385-8	SONIA MARIA DO CARMO SANTANA LIMA





04.001.525-3	SONIA RAIMUNDA SOUZA DOS SANTOS
60.003.308-7	SUANNE MACEDO CARNEIRO BRITO
04.000.138-1	SYLENE RAMOS SANTANA
01.080.271-7	TANIA MARIA ANDRADE LIMA RIBEIRO
01.072.973-3	TANIA MARIA CERQUEIRA DA COSTA
04.007.034-4	TANIA MARIA QUINTELLA DOS ANJOS
04.003.570-8	TANIA SANTANA PINHEIRO
01.069.757-6	TANIA SUELY QUEIROZ PINHEIRO
04.001.986-9	TEREZINHA ARAUJO SANTOS
04.001.417-0	TEREZINHA CARNEIRO DA SILVA
04.073.616-8	TEREZINHA DE SANTANA ARAUJO
04.007.257-4	TEREZINHA DOS SANTOS REIS
04.009.909-1	TEREZINHA JAVA DE LIMA
04.004.614-7	TEREZINHA SACRAMENTO DE JESUS NEVES
04.007.123-3	TEREZINHA SOARES DA COSTA
04.005.281-1	TEREZINHA SOUZA SANTOS
60.004.667-0	TERTULIANO JOSÉ DE BARROS NETO
01.074.926-4	URANIA DE SOUZA SANTA ROSA
05.000.070-1	VALDECI DE JESUS SALES
04.073.531-0	VALDELICE PERCILIA DA HORA SANTOS
04.060.895-7	VALDEMAR ANTONIO DA SILVA
04.005.680-5	VALDEMIRA CERQUEIRA SILVA
04.004.663-0	VALDETE DA SILVA OLIVEIRA
04.003.838-4	VALDETE DE OLIVEIRA SOUZA
04.002.960-6	VALDIR ARY DE ALMEIDA SANTOS
01.075.722-3	VALDIRENE PASSOS OLIVEIRA SANT ANNA
04.078.629-2	VALDOMIRO CAETANO GONCALVES
01.069.465-3	VALDOMIRO RIBEIRO DOS SANTOS
01.075.174-8	VALERIA FERREIRA ALVES
01.076.922-6	VALERIVANDO DE ANDRADE
04.081.718-2	VALFRAN DIAS DE OLIVEIRA
04.001.370-0	VALKIRIA PASSOS SILVA
04.083.206-5	VALMIRA FREITAS DE ALMEIDA
04.074.253-3	VANDA DE SOUZA NASCIMENTO
04.001.866-9	VANDERLENE CERQUEIRA LEAL
04.073.559-2	VANIA MARIA DE JESUS GOMES
01.009.013-2	VANIA VIRGINIA DOS SANTOS FREIRE ROSA
01.007.534-0	VANILDO BASTOS VALADARES
04.000.429-2	VERA LUCIA DA SILVA CARNEIRO
04.005.036-8	VERA MARCIA SOUZA PIMENTEL
60.003.642-9	VERILANDIA SENA BARROS
04.004.612-3	VILMA MARIA COSTA BARRETO
01.072.607-8	VILMA OLIVEIRA ALMEIDA
04.001.385-3	VILMA PAZ DE ALMEIDA
04.012.060-6	VITALINA ALVES SAMPAIO
01.075.050-0	VIVIANE SUELLY BATISTA DE MELO SANTOS
01.075.675-0	WALDERIA OLIVEIRA DANTAS
04.000.006-4	WALKIRIA WULPIAN VIVAS
04.003.723-7	WELLITA MARIA VIEIRA BARBOSA
04.004.606-8	WILMA AMORIM CERQUEIRA
01.061.168-7	WILSON DOS SANTOS MOREIRA
04.001.397-0	YARA MARIA COSTA SANTANA
04.002.719-1	YARA OLIVEIRA QUEIROZ
04.003.030-6	YEDA NUNO DE SOUZA OLIVEIRA SANTANA
04.003.651-8	YEDA REGINA MARTINS MALTEZ
01.004.311-5	ZELIA DA COSTA BIAO
04.001.695-8	ZELIA MORAIS DOS SANTOS
04.003.103-7	ZELINA MARIA RAMOS
04.005.667-3	ZENAIDE RIBEIRO GUIMARAES
04.076.725-8	ZILTANIA JESUS ALMEIDA LIMA
04.007.458-4	ZILVA LOPES DE ALMEIDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

CRONOGRAMA PREVISTO

ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
1	MS CONCURSOS	Período de inscrição*	10/09/21 à 19/09/21
2	CANDIDATO	Prazo para solicitação da isenção dataxa de inscrição	10/09/21 e 11/09/21
3	MS CONCURSOS	Publicação das respostas aos pedidos de Isenção da taxa de inscrição.	14/09/21
4	CANDIDATO	Recurso referente aos pedidos deisenção da taxa de inscrição.	15/09/21 e 16/09/21
5	MS CONCURSOS	Publicação da relação de isentos dovalor de inscrição	17/09/21
6	CANDIDATO	Recurso referente à confirmação deinscrição como PCD	21/09/21 e 22/09/21
7	MS CONCURSOS	Resultado dos recursos referente aconfirmação de inscrição como PCD	23/09/21
8	MS CONCURSOS	Informar a Prefeitura Municipal de Feira de Santana-BA, a quantidade decandidatos inscritos e resposta aos recursos de inscrição como PCD	23/09/21
9	PREFEITURA MUNICIPAL FEIRADE SANTANA-BA	A Prefeitura Municipal de Feira de Santana deverá informar o local de provas (nome e endereço das escolas, número de salas e o número de carteiras em cada sala) para a empresa MS Concursos.	27/09/21
10	MS CONCURSOS	Publicação do Edital de Convocaçãodos Candidatos inscritos para aplicação dasprovas pelo site: www.msconcursos.com.br e o relatório no quadro de Avisos da P.M. de FEIRADE SANTANA -BA.	01/10/21
11	MS CONCURSOS	DATA DA PROVA	24/10/21
12	MS CONCURSOS	Publicação do Gabarito Preliminar	25/10/21
13	CANDIDATO	Prazo de recebimento de recursosReferente ao Gabarito Preliminar.	26/10/21 e 27/10/21
14	MS CONCURSOS	Publicação da Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos, referenteao Gabarito Preliminar.	04/11/21
15	MS CONCURSOS	Resultado Preliminar.	05/11/21
16	CANDIDATO	Recurso conta o Resultado Parcial	06/11/21 e 07/11/21
17	MS CONCURSOS	Resultado dos recursos ResultadoParcial	11/11/21
18	CANDIDATO	Envio dos documentos referente a provade títulos.	12/11/21 e 13/11/21
19	MS CONCURSOS	Resultado da prova de títulos	18/11/21
20	CANDIDATO	Recurso contra resultado da prova deTítulos	19/11/21 e 20/11/21
21	MS CONCURSOS	Resultado do recurso referente à provade Títulos	22/11/21
22	MS CONCURSOS	Resultado Final	24/11/21

OBS. O cronograma acima descrito traz somente uma previsão das datas do Processo Seletivo, podendo sofrer alterações.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **33/2021/12S** através de **Inexigibilidade** de Chamamento Público de nº **315-2021-12I** de acordo Art. 31 e 32 da Lei 13019/14. Parceria entre o Município de Feira de Santana e o **Dispensário Santana**. CNPJ.: 40.639.247/0001-77. **Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de subvenção social de doações privadas oriundo de Imposto de Renda para o **Fundo Municipal de Direito da Pessoa Idosa** para aquisição de alimentos pagamento de pessoal e obrigações patronais para o **Projeto Vida que Brota VI**. Valor R\$ 50.400,00. Prazo de vigência. 26/08/2021 a 30/12/2021. Data da assinatura. 26/08/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE OFICIO Nº 27-2021-12AS

DISPENSÁRIO SANTANA. Objeto: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência Por **"Ofício"** da Parceria de Fomento de Nº **25/2020/12S** com o encerramento previsto para 30/07/2021 prorrogando-o para 30/10/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE OFICIO Nº 33 -2021-12AS

DISPENSÁRIO SANTANA. Objeto: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência Por **"Ofício"** da Parceria de Fomento de Nº **15/2021/12S** com o encerramento previsto para 30/09/2021 prorrogando-o para 30/01/2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE OFICIO

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL. Objeto: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência do Convênio de Ação Continuada de Nº **93/2016/12S** com o encerramento previsto para 30/07/2021, concedemos aditivo de **"OFICIO"** prorrogando-o para 30/10/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

INSTITUIÇÃO LAR DO IRMÃO VELHO. Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência do Convênio de Ação Continuada de Nº **96/2016/12S** com o encerramento previsto para 30/07/2021, concedemos aditivo de **"OFICIO"** prorrogando-o para 30/08/2021.

